LEI Nº 2358/2020.
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Institui a Campanha "Março Amarelo", de Conscientização e Educação `Preventiva sobre a Endometriose no calendário Oficial de Eventos do Município de Ibiúna."

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a campanha "Março Amarelo", no calendário Oficial do Município de Ibiúna, com o objetivo de promover a conscientização e a educação preventiva sobre a endometriose.

Art. 2º - A Campanha prevista nesta lei tem por objetivos:

I – chamar a atenção para o problema da endometriose;

II – divulgar ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose;

III – orientar as portadoras de endometriose a buscar diagnóstico precoce e tratamento integral e oportuno;

IV – contribuir para a implementação de propostas que possibilitem o acesso universal e equitativo aos serviços para portadoras de endometriose;

V - democratizar informações e acesso sobre as técnicas de diagnostico e tratamento da endometriose;

VI - sensibilizar todos os setores da sociedade para o problema da endometriose;

VI – divulgar, prestar informações e orientar mulheres que busquem alternativas para a infertilidade;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a divulgar nos meios de comunicação social, através da Secretaria Municipal de Saúde, informações para conscientização e a educação sobre a endometriose.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito do Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 07 de dezembro de 2020.

JULIANA PRADO SOARES
Secretária da Administração